



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2023 – PMG

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES POR MEIO DE CURSOS ESPECIALIZADOS NOS PROGRAMAS E SISTEMAS DO FNDE E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM-SC.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal 1726/2023.

Contratada: **ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA**, sob o CNPJ nº 33.536.785/0001-70, estabelecida na Rua Jose Bonifacio, nº 494, Bairro Centro, Araçatuba– SC, CEP: 16.010-380.

Valor Total: R\$ 6.810,00 (seis mil, oitocentos e dez reais).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Luis Antônio Chiodini**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores por meio de cursos especializados nos programas e sistemas do FNDE e Ministério da Educação (MEC), para a secretaria de educação do Município de Guaramirim-SC.

A presente dispensa se justifica em razão da necessidade contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores por meio de cursos especializados nos programas e sistemas do FNDE e Ministério da Educação (MEC), para a secretaria de educação do Município de Guaramirim-SC. Considerando a necessidade de cumprimento das normas exigidas pelo Ministério da Educação e acompanhamento das inovações do gerenciamento dos sistemas e programas, novas regras de envio do SIOPE, novas regras para execução de Termos de Compromisso pelo Simec/PAR, entre outras inovações nos sistemas e programas do FNDE. Devido a tantas modificações torna-se indispensável o aperfeiçoamento das técnicas responsáveis da Secretaria de Educação, administradora de programas educacionais, diretora administrativa, supervisoras administrativas, gerente administrativa, entre outros. O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo o valor atualizado para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) pelo Decreto nº 11.317, de 2022.

Ainda, conforme Decreto Municipal 1726/2023, artigo 10, inciso XIII:

[...]

§ 2º Nas compras ou serviços cujos valores não forem superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), é dispensada a formalização do processo de compras em sistema eletrônico, devendo ser obedecidos os demais procedimentos dispostos no art. 10, vedado o fracionamento da despesa no mesmo exercício financeiro.





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de fornecedor do ramo, conforme é possível verificar a empresa **ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA** possui os quesitos de habilitação e qualificação necessários, além de oferecer proposta vantajosa para esta administração, justificando a escolha do fornecedor.

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço utilizou-se o menor valor considerando três orçamentos de empresas do ramo.

Dos Itens:

A descrição detalhada dos itens assim como os respectivos valores unitários estão dispostos no Termo de Referência, sendo o valor total de 6.810,00 (seis mil, oitocentos e dez reais).

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 6 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade 1 – Ensino Fundamental

Ação 2016 – Manutenção das Atividades da Secretaria-Ensino Fundamental

Vínculo 15001001000 – Recursos não vinculados de Impostos-Educação

Subelemento 333903948 – Serviços de Seleção e Treinamento

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fica demonstrado que a aquisição atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 05 de abril de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Luis Antônio Chiodini